

Sexta Alteração Contratual e Consolidação AUTOPECAS CUNHA LTDA CNPJ Nº 02.835.874/0001-94

EUZIOMAR FERNANDES DA CUNHA, brasileiro, natural de Goiatuba - GO, nascido em 22/07/1951, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Habilitação CNH nº 01630914270 DETRAN-TO, e inscrito no CPF nº 040.234.201-15, filho de Jales Fernandes da Cunha e Maria Cândida da Cunha, residente e domiciliado na Rua 12 de Outubro, nº 106 - Chapadinha - Ananás TO, CEP 77.890-000.

IVAN FERREIRA PAZ DA CUNHA, brasileira, natural de Pedreiras - MA, nascida em 13/06/1952, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 473.597-SSP-TO., e inscrita no CPF nº 592.085.701-34, filha de Cloves Ferreira Paz e Teodorina Ferreira Paz, residente e domiciliada na Rua 12 de Outubro, nº 106, Chapadinha – Ananás – TO, CEP 77.890-000.

Únicos sócios da sociedade AUTOPECAS CUNHA LTDA 02.835.874/0001-94 inscrita na Junta Comercial do Tocantins sob 1720005349-8 em 19/06/1980, com sede localizada na Rua 12 de Outubro, nº 106 - Chapadinha - Ananás - TO., CEP 77.890-000.

Resolvem, em comum acordo, alterar esta sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - É admitida na sociedade DÉBORA ROBERTA PAZ DA CUNHA, brasileira, solteira, natural de Araguaína - TO, nascida em 19/06/1975, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 286.073-SSP-TO, inscrita no CPF nº 038.056.241-31, filha de Euziomar Fernandes da Cunha e Ivan Ferreira da Cunha, residente e domiciliada na Rua 12 de Outubro, nº 106, Chapadinha - Ananás - TO, CEP 77.890-000.

Cláusula Segunda - É admitido na sociedade ALEXANDRE PAZ DA CUNHA, brasileiro, solteiro, natural de Araguaína-TO, nascido em 10/03/1977, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 207.994 2ª via — SSP-TO, inscrito no CPF nº 818.206.581-04, filho de Euziomar Fernandes da Cunha e Ivan Férreira Paz Cunha, residente e domiciliado na Rua 12 de Outubro, nº 106, Chapadinha - Ananás - TO, CEP 77.890-000.





Sexta Alteração Contratual e Consolidação AUTOPECAS CUNHA LTDA CNPJ Nº 02.835.874/0001-94

A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O

Cláusula Terceira - É admitida na sociedade PRISCILLA PAZ DA CUNHA, brasileira, divorciada, natural de Araguaína-TO, nascida em 23/06/1981, empresária, portadora da carteira de habilitação CNH nº 01981071485 DETRAN — TO, inscrito no CPF nº 939.815.971-68, residente e domiciliada na Rua Pedro Ludovico, sn, Centro, Ananás — TO, CEP 77.890-000.

Mulla

Cláusula Quarta — O sócio EUZIOMAR FERNANDES DA CUNHA, possuidor de 127.800 (cento e vinte e sete mil e oitocentas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e bem móvel, totalizando R\$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais), cede e transfere 18.000 (dezoito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de 18.000, 00 (dezoito mil reais) à sócia DÉBORA ROBERTA PAZ DA CUNHA, cedendo e transferindo ainda 18.000 (dezoito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e bem móvel, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) ao sócio ora admitido ALEXANDRE PAZ DA CUNHA, dando plena e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar.



Cláusula Quinta - A sócia IVAN FERREIRA PAZ DA CUNHA, possuidora de 52.200 (cinquenta e dois mil e duzentas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e bem móvel, totalizando R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais) cede e transfere 18.000 (dezoito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e bem móvel, totalizando o valor de R4 18.000,00 (dezoito mil reais) à sócia ora admitida PRISCILLA PAZ DA CUNHA, dando plena e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar.



Cláusula Sexta — Após as transferências o capital social no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) integralizado em moeda corrente do pais e bem móvel, fica assim distribuído entre os sócios:



Sexta Alteração Contratual e Consolidação AUTOPECAS CUNHA LTDA CNPJ Nº 02.835.874/0001-94

Sócios	Nº de Quotas	Valor R\$	Percentual
Euziomar Fernandes da Cunha	91.800	91.800,00	51%
Ivan Ferreira Paz da Cunha	34.200	34.200,00	19%
Débora Roberta Paz da		APP reduces	
Cunha	18.000	18.000,00	10%
Alexandre Paz da Cunha	18.000	18.000,00	10%
Priscilla Paz da Cunha	18.000	18.000,00	10%
Totais	180.000	180.000,00	100%

Bucho

Cláusula Sétima - À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação.

Bush

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AUTOPECAS CUNHA LTDA



Sexta Alteração Contratual e Consolidação AUTOPECAS CUNHA LTDA CNPJ Nº 02.835.874/0001-94



Sexta Alteração Contratual e Consolidação AUTOPECAS CUNHA LTDA CNPJ № 02.835.874/0001-94

DO NOME EMPRESARIAL E DE FANTASIA

Cláusula Primeira - A sociedade adotou o nome empresarial AUTOPECAS CUNHA LTDA e tem como nome de fantasia Autopeças Cunha Ltda.

DA SEDE

Ciáusula Segunda - A sociedade tem sua sede na Rua 12 de Outubro, nº 106 - Chapadinha - Ananás - TO, CEP 77.890-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede são exercidas as atividades de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

DO INICIO DAS ATIVIDADES

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01-07-1980 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil







Sexta Alteração Contratual e Consolidação AUTOPECAS CUNHA LTDA CNPJ Nº 02.835.874/0001-94



reais) divididos em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do País, e R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) em bem movel.

Parágrafo Único: o capital social encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

4		3	3
	2	>	
	6		
•			

Sócios	Nº de Quotas	Valor R\$	Percentual
Euziomar Fernandes da Cunha	91.800	91.800,00	51%
Ivan Ferreira Paz da Cunha	34.200	34.200,00	19%
Débora Roberta Paz da			
Cunha	18.000	18.000,00	10%
Alexandre Paz da Cunha	18.000	18.000,00	10%
Priscilla Paz da Cunha	18.000	18.000,00	10%
Totais	180.000	180,000,00	100%

DAS QUOTAS

Amu

Cláusula Sexta - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Sexta Alteração Contratual e Consolidação AUTOPECAS CUNHA LTDA CNPJ Nº 02.835.874/0001-94

DA RESPONSABILIDADE

The state of the s

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Oitava — A administração da sociedade é exercida pelos sócios Euziomar Fernandes da Cunha e Ivan Ferreira Paz da Cunha, que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

DAS FILIAIS



Cláusula Nona - A sociedade 'poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

DO PRÓ - LABORE



Cláusula Décima - Os administradores, quando no efetivo exercício de suas funções, receberão a título de pró-labore, estabelecido de comum acordo entre os sócios, remuneração essa que não poderá ser isoladamente ou em conjunto superior ao limite máximo admitido pela lei fiscal aplicável as despesas com administradores de sociedade.





Sexta Alteração Contratual e Consolidação AUTOPECAS CUNHA LTDA CNPJ № 02.835.874/0001-94

DO FALECIMENTO

Cláusula Décima Primeira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Décima Segunda - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos empresários, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Décima Terceira - Os administradores da empresa declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente . o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Mark

Bunk



Sexta Alteração Contratual e Consolidação AUTOPECAS CUNHA LTDA CNPJ № 02.835.874/0001-94

DO FORO

Cláusula Décima Quarta - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.



CARTÓRIO DE REG. PESSDAS JURIDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS ANALIA BODDES LIDA – INMINIS O DIKLAL | Arranda Biusa, nº 410. Centra, Aramas - 10 - EEP, 77 830-000 - Tel. (63) 3442-1505

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas do EUZIOMAR FERNANDES DA CUNHA, IVAN FERREIRA PAZ DA CUNHA e DEBORA ROBERTA PAZ DA CUNHA. 10001°FBJ7UZQ00-1571584-88°. Dou fé. Ananás-TO 17 *0001*FBJ7UZQ00-1571584-88*. Dou fe. Ananás-TO 17

da Verdade

de março de 2020 - 16-58-07h.
Em Testo da V.

Râmilia Jardim da Silva Escrevente Selo Digital nº128900AAA065607-JFN, 128900AAA065608-JTH. 128900AAA065609-RXO

http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital



CARTÓRIO DE REG. PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE HOTAS ANALIA EGREES LIZA - TAMBIA e Dicial | Avenue Bross, of 410, Centro, Anales - TD - CEP-77 250-000 - TH - (63) 3442-1505

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de ALEXANDRE PAZ DA CUNHA e PRISCILLA PAZ DA CUNHA. '0001'F6UX2JKMV-1037777-12'. Dou fé. Ananás-TO, 17 de março de 2020 - 17:01:47h. Em Test° da Verdade

Râmila Jardin da Silva-Escrevente Sep Digital nº128900AAA065610-QPU, 128900AAA065611-CFW http://corregedoria.tjto jus br/index.php/selodigital

CHILL PES JUANO Cresto · 2º Nous Analia Borges Lina Analia Borges Lina Analia Borges Anania

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2020 13:22 SOB N° 20200064150. PROTOCOLO: 200064150 DE 03/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001414852. NIRE: 17200053498. AUTOPEÇAS CUNHA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM SECRETÁRIO-GERAL PALMAS, 31/03/2020 www.simplifica.to.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.835.874/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	DATA DE ABERTURA 17/06/1980	
NOME EMPRESARIAL AUTOPECAS CUNHA LTI	DA	4	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (AUTOPECAS CUNHA	NOME DE FANTASIA)		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVII 45.30-7-03 - Comércio a v	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL varejo de peças e acessórios novo:	s para veículos automotores	
45.20-0-01 - Serviços de r	IDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS manutenção e reparação mecânica manutenção e reparação elétrica d	de veículos automotores e veículos automotores	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre		-	
LOGRADOURO R 12 DE OUTUBRO		NÚMERO COMPLEMENTO ********	
and the second s	BAIRRO/DISTRITO CHAPADINHA	MUNICÍPIO ANANAS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE *****	EL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			A DA SITUAÇÃO CADASTRAL 109/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	AL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			A DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

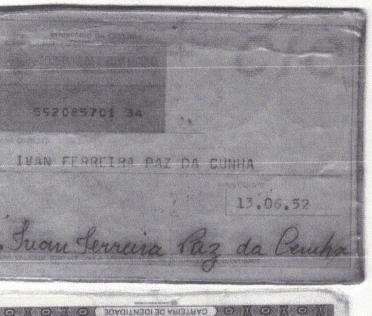
Emitido no dia 06/04/2022 às 14:25:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

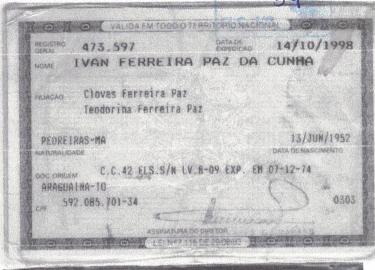


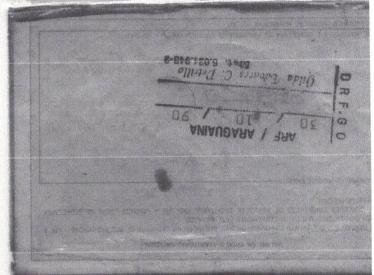


CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO Comissão Permanente de Licitação - CPL
Certificamos que a Documentação Apresentada CONFERE COM A ORIGINAL
Data: O6 / O4 / DOJA
Servidor Membro da CPL









CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO Comissão Permanente de Licitação - CPL Certificamos que a Documentação Apresentada CONFERE COM A

ORIGINAL

Data: 06 184 2

Servidor Membro da CPL





C. N. A. - TO





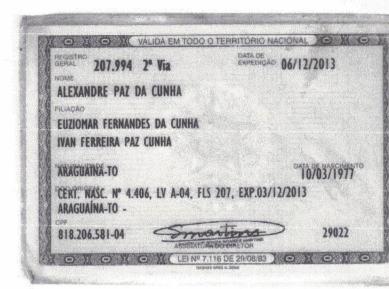
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO Comissão Permanente de Licitação - CPL

Certificamos que a Dotumentação Apresentada CONFERE COM A ORIGINAL

Data: 06 JOY J2022

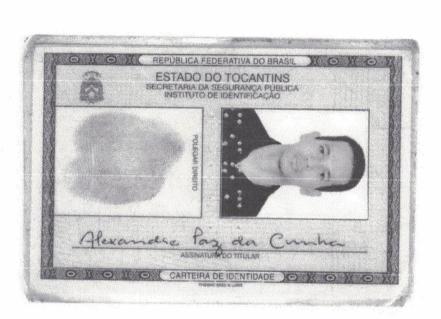
Servidor Membro da CPL





Som File Ale - TO

RS. NO. 36









Co Ma Ale TO









ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA DE ANANÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A prefeitura Municipal de Ananas-To, nos termos do dispositivo do código Tributário Municipal Lei nº 534/2017 concede-se o presente alvará à emp AUTO PECAS CUNHA, com inscrição no CNPJ nº 02.835.874/0001-94, para exercer suas atividades enquanto satisfazer às exigências da legisla vigor, conforme os dados identificados abaixo:

er

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO Certificamos que a Documentação Comissão Permanente de Licitação - CPL Apresentada CONFERE COM A ORIGINAL Atividade Principal: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS CNPJ / CPF: 02.835.874/0001-94 Endereço: RUA 12 DE OUTUBRO, 106, QD. 0044, LT. 0001, , CHAPADINHA N° DUAM: 254645 Alvará Válido até: 31/12/2022 Nome Fantasia: AUTOPECAS CUNHA Razão Social: AUTO PECAS CUNHA Início das Atividades: 17/06/1980 Inscrição Municipal: 03409 Responsável pela Empresa: Emitido em: 08/04/2022

CLAUDIA IZABEL DE FATIMA DOS SANTOS Sec. Mul. de Finanças

EDNEI DA SIEVA FERNANDES Gestor Geral de Depto de Arrecadação

Servidor Membro da CPL von

STATE OF THE PARTY OF THE PARTY

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

C.M.A. Tib





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTOPECAS CUNHA LTDA

CNPJ: 02.835.874/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:10:32 do dia 15/03/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 11/09/2022.

Código de controle da certidão: **9A19.B243.5A39.BA5B** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

02.835.874/0001-94

Razão Social: AUTOPECAS CUNHA LTDA

Endereço:

RUA 12 DE OUTUBRO 106 / CHAPADINHA / ANANAS / TO / 77890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2022 a 26/04/2022

Certificação Número: 2022032822502104488853

Informação obtida em 06/04/2022 14:28:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA DE ANANÁS FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão SOcial: AUTO PECAS CUNHA

CPF/CNPJ: 02.835.874/0001-94

Endereço: RUA 12 DE OUTBRO, Nº106, QD. 0, LT0

Bairro: CHAPADINHA II Cidade: ANANÁS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela PREFEITURA DE ANANÁS, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: S/N

Dados de Autenticação

Certidão Número: 02349 - 1

Dispositivo Legal: Lei Nº 482/2013- CTM.

Emitido em: 06 de abril de 2022

Validade: 06/05/2022

Código Verificador: aBykmwz0Kyht

QR Code





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão: 3759501



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIA AUTOPECAS CUNHA LTDA

CNPJ 02.835.874/0001-94

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.000.037-8

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

ENDEREÇO: RUA 12 DE OUTUBRO, 00106, CHAPADINHA - ZONA URBANA

MUNICÍPIO

ANANAS - TO

FINALIDADE: LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal -Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço

http://www.to.gov.br/sefaz

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 6 de Abril de 2022 - 14h 32m 28s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Esta certtidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTOPECAS CUNHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.835.874/0001-94 Certidão nº: 11011727/2022

Expedição: 06/04/2022, às 14:39:48

Validade: 03/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **AUTOPECAS CUNHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.835.874/0001-94, $N\~{A}O$ CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





<u>Certidão de Distribuição</u> <u>Ações e Execuções Criminais</u>

Nº 685d08d4

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

AUTOPECAS CUNHA LTDA

vinculado ao CNPJ: 02.835.874/0001-94

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:

eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj

- c) válida por 60 (sessenta) dias Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 06/04/2022 15:57:56







<u>Certidão de Distribuição</u> <u>Ações e Execuções Cíveis</u>

Nº c1675653

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

AUTOPECAS CUNHA LTDA

vinculado ao CNPJ: 02.835.874/0001-94

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:

eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj

- c) válida por 60 (sessenta) dias Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 06/04/2022 15:58:53

